



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**DECRETO Nº 182, DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 052/2.023 QUE REGULAMENTA A CAMPANHA “IPTU PREMIADO” PARA O EXERCÍCIO DE 2.023, E NOMEIA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO”.**

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Comissão Especial que organizará e realizará os sorteios da campanha “IPTU PREMIADO”, conforme estabelece o artigo 11 do Decreto de n.º 052/2023, de 08 de março de 2.023, a qual é composta os seguintes membros:

- I – Fagner Martins Gonçalves
- II – Luiz César Rodrigues Lustosa
- III – Messias Sampaio Munin
- IV – Lucimar Faustina Leal
- V – Ana Laura Novaes

**Art. 2º.** Fica acrescentado o §3º, ao artigo 3º do Decreto de n.º 052/2023, com a seguinte redação:

**§3º** - Para os contribuintes que tenham interesse em participar da campanha do “IPTU PREMIADO” deste exercício fiscal de 2023, os requisitos deverão ser cumpridos até o dia 16 de outubro de 2023, impreterivelmente, sob pena de não serem habilitado a participarem da premiação.

**Art. 3º.** Fica alterado o artigo 12 do Decreto de n.º 052/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** Os sorteios serão realizados na data 28 de outubro de 2023, em horário a ser definido pela Comissão Especial, por meio de evento público no qual será selecionado aleatoriamente um nome de contribuinte participante acompanhado de CPF ou CNPJ, tudo conforme cadastro imobiliário.

**Art. 4º.** Fica estabelecido que o sorteio da campanha “IPTU PREMIADO” ocorrerá a partir das 20h (Brasília), na praça da bíblia, na data estabelecida no artigo anterior.

**Art. 5º-** As demais disposições constantes no Decreto nº 052/2.023, de 08 de março de 2.023 permanecem inalteradas.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

**Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº182, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 052/2023 QUE REGULAMENTA A CAMPANHA "IPTU PREMIADO" PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NOMEIAOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DO SORTEIO".

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Ficadesignadaa Comissão Especial que organizaráe realizará os sorteiosda campanha "IPTU PREMIADO", conforme estabelecce o artigo 11 do Decrceto de n.º 052/2023,de 08 de março de 2.023,a qual é composta os seguintes membros:

- I - Fagner Martins Gonçalves
- II - Luiz César Rodrigues Lustosa
- III - Messias Sampaio Munin
- IV - Lucimar Faustina Leal
- V - Ana Laura Novaes

Art. 2º. Fica acrescentado o §3º, ao artigo 3ºdo Decreto de n.º 052/2023, com a seguinte redação: §3º - Para os contribuintes que tenham interesse em participar da campanha do "IPTU PREMIADO" deste exercício fiscal de 2023, os requisitos deverão ser cumpridos até o dia 16 de outubro de 2023, impreterivelmente, sob pena de não serem habilitado a participarem da premiação.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 12 do Decreto de n.º 052/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.Os sorteios serão realizados na data 28 de outubro de 2023, em horário a ser definido pela Comissão Especial, por meio de evento público no qual será selecionado aleatoriamente um nome de contribuinte participante acompanhado de CPF ou CNPJ, tudo conforme cadastro imobiliário.

Art. 4º. Fica estabelecido que o sorteio da campanha "IPTU PREMIADO" ocorrerá a partir das 20h (Brasília), na praça da bíblia, na data estabelecida no artigo anterior.

Art. 5º- As demais disposições constantes no Decreto nº 052/2.023, de 08 de março de 2.023 permanecem inalteradas.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
FONE (67) 3591-2500  
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 008/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais**, torna público, para conhecimento dos interessados, as notas dos Candidatos inscritos que realizaram a prova no dia 24/09/2023.

I - O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

II - O candidato poderá apresentar o recurso mediante protocolo físico na na Secretana Municipal de Saúde Pública - SESP, situada à Rua: R. Geraldo da Silva Souza S/N, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS (Complexo Administrativo) ou por email [saude.srp.ms@gmail.com](mailto:saude.srp.ms@gmail.com), não sendo admitido outro meio de interposição de recurso o qual será analisado.

III- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação das notas com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município "Jornal da cidade").

Santa Rita do Pardo, 02 de Outubro de 2023

Tiago Estefani Fiores de Lima  
Presidente da Comissão

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 022/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de motorista, para desempenhar as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer- SECEL, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para, conforme anexo I do Edital n.021/2023 de 25 de setembro de 2023, Processo Seletivo Simplificado n. 005/2023.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (horas) a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para [gerenciadedeeducacao@gmail.com](mailto:gerenciadedeeducacao@gmail.com), solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 02 de outubro de 2023.

Maria de Fátima Munim Ferreira  
Presidenta da Comissão

#### Anexo I

Relação Nominal de Inscritos no Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Motorista.

Motorista

NOME	CARGO	CPF
Ana Lucia da Silva	Motorista	080446028-01
Célio Barcelos Neto	Motorista	704694151-34
Fernanda Gonçalves Ferreira	Motorista	453166748-47
Geraldo Batista da Silva	Motorista	000381858-65
Jair Matias Leal	Motorista	014480831-50
Patrícia Aparecida Pereira dos Santos	Motorista	041162481-42
Ramão Antunis Vieira	Motorista	609182091-53
Weslen Santos Souza	Motorista	060507491-75

Santa Rita do Pardo, 02 de outubro de 2023

Maria de Fátima Munim Ferreira  
Presidenta da Comissão



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
FONE (67) 3591-2500  
CEP 79.690-000-SANTA RITA DO PARDO - MS

#### Anexo I

Notas das provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Odontólogo, Nutricionista, Técnico de enfermagem, Técnico em radiologia, Auxiliar de consultório dentário, Motorista de Ambulância, Recepcionista, Auxiliar de serviços gerais**

#### Sala 001 - Enfermeiro, Odontólogo e Nutricionista

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
Enfermeiro	Ana Cristina da Silva	299.147.068-27	8,42
Enfermeiro	Talita Silva Nonato	027.582.071-84	6,31
Enfermeiro	Gabriela Maria Rodrigues de Lima	036.956.871-00	6,31
Enfermeiro	Romario Rodrigues Chaves	061.950.271-11	5,26
Enfermeiro	Natasha de Souza e Silva Azevedo	065.650.921-09	6,31
Enfermeiro	Jessica Manari Casado	032.463.061-17	7,36
Enfermeiro	Izabella Casari e Silva	408.282.408-17	6,31
Enfermeiro	Nathara Fernanda Galdino da Silva	459.618-478.02	4,73
Odontólogo	Antonio Ferreira da Rosa Neto	788.828.851-00	5,5
Odontólogo	Amanda Tamamaru Gomes da Silva	354.376.468-36	5,0
Odontólogo	Sajilla Carla de Oliveira	027.089.611-28	3,0
Odontólogo	Kenned Henrique Oriandi Vieira	031.213.171-21	3,5
Odontólogo	Camila de Freitas	061.334.769-23	3,0
Odontólogo	Rafaela Cristina Mendes Costa Rocha	032.750.771-39	2,5
Nutricionista	Deolinda Martinez Gisfredo	430.897.538-71	7,36
Nutricionista	Katia Silva Souza	384.171.158-89	5,26
Nutricionista	Angélica Sauri Martins Ulida	378.469.338-50	4,21